



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

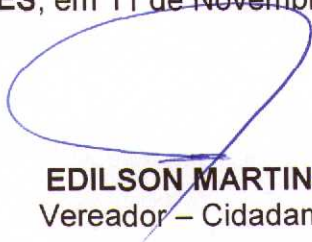
185/20

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa 0005 – Todos por um Transito Melhor. Ação: 2315 Manter as Atividades da Diretoria de Transito. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO – JOSÉ ROBERTO VOIDELO**, sugerindo demarcações de sinalizações viárias (faixa de pedestre), a instalação de placas “Proibido estacionar” nos dois lados da Rua Arapongas, entre a Rua Curiango e Avenida Presidente John Kennedy - Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância, pois devido a falta de sinalização nesta rua, os motoristas acabam se confundindo e causando acidentes, como arrancar o retrovisor de carros estacionados, pois a rua ficou muito estreita com estacionamento no canteiro central e ainda dois lados da rua Arapongas, cremos que os problemas serão resolvidos ou minimizados com a devida sinalização.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Novembro de 2020.


EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania